



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a possibilidade do serviço de pavimentação com lajotas por toda a extensão da Rua Osvaldo Alves de Freitas, localizada no Bairro Jardim Jamaica, no Município de Itanhaém”.

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a possibilidade do serviço de pavimentação com lajotas, Rua Osvaldo Alves de Freitas, localizada no Bairro Jardim Jamaica, no Município de Itanhaém.

Justificativa:

A referida propositura visa atender aos pedidos dos moradores, locais, que sofrem constantemente com a via em péssimas condições, e com muitos buracos, sofrendo constantemente com a lama, acarretando transtornos no ir e vir dos moradores no dia a dia, principalmente em períodos de chuva, assim prejudicando o deslocamento de veículos e pedestres.

A necessidade desses serviços solicitados na ementa dessa propositura, além de trazer benefícios para a população, irá contribuir com melhores condições para o trajeto dos moradores na via.

Espero que essa propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Itanhaém, pois, trará efeitos positivos tanto aos moradores, quanto ao poder público.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 26 de março de 2025.

ARLINDO MARTINS

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 26/03/2025 15:02

Checksum: **630765C1A09DB3BCE1EBC975CCECCCB989809D3A2EEC121F9507ABEB015CE473**